

Ata da 1ª sessão ordinária

Aos três dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e dois, às 15.00 horas, na sala das sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. Merlinho Barão, presentes o Exmo. Sr. Des. Mello Júnior e os Srs. Drs. Lindolfo Paschiello, Gonzal de Faria Alvim, Samuel Werneck, Lóbo de Resende e o Exmo. Sr. Procurador Regional Eleitoral, substituto, Dr. José Pinto Penno. Deixou de comparecer, por motivo justificado, o Exmo. Sr. Des. Faria e Sousa. Aberta a sessão, foram lidas e aprovadas as atas das reuniões anteriores. - JULGAMENTOS - Feito adiado - Recurso Administrativo nº 5/62. Reconvenção: Maria Salette Monte Lage. Reconvi-

da: Comissão Examinadora do concurso do E. Tribunal. Relator: Dr. Lóbo de Resende. Decisão: Negaram provimento. - Feitos com Recurso Administrativo, em que é recorrida a Comissão de Concurso do E. Tribunal, nos: 14/62 - Recorrente: Maria Amélia Barbosa - 21/62 - Recorrente: Sandra Meira Starling - 26/62 - Recorrente: Délcio Carlos Weyrell - 31/62 - Recorrente: Anna da Soledade Pereira - 36/62 - Recorrente: Marília Maria Bugelin Almeida - 41/62 - Recorrente: Lindalvo José dos Santos - 46/62 - Recorrente: Hilson Martins - 51/62 - Recorrente: Williams Odomagzi Firpo - 56/62 - Recorrente: Wanda Demétria Pedersoli - 61/62 - Recorrente: Marta Lopes da Silva e nº 66/62, em que é Recorrente: Esther Bergueira da Silva - Relator: Des. Merlinio Borea. Decisão: Negaram provimento aos Recursos; nos: 77/62 - Recorrente: Maria Stella Moura - 122/62 - Recorrente: Marly de Freitas - 102/62 - Recorrente: Jorge Baram Zuquim - e nº 127/62 - Recorrente: Maria Teresinha de Carvalho Mattos - Relator: Dr. Lindolfo Pasliello - Decisão: Julgaram prejudicados os Recursos; Nos: 32/62 - Recorrente: Cecília Maria de Oliveira - 42/62 - Recorrente: José Osny de Resende - 47/62 - Recorrente: Heloisa Maria Schmidt de Andrade - 52/62 - Recorrente: Nilza Silva de Oliveira - 82/62 - Recorrente: Deusdedith Fidélis Valente - e 87/62 - Recorrente: Magda Maria Godoy Breynner - Relator: Dr. Lindolfo Pasliello - Decisão: Negaram provimento aos Recursos; nº 45/62 (45/62) - Recorrente: João Lúcio Almeida de Mello - Relator:

Dr. Lôbo de Resende. Decisão: Negaram provi-
mentos, declarando-se impedido o Exmo. Sr.
Des. Mello Junior; nº 55/62 - Recorrente:
Guionan Floresta Durmond - Relator: Dr. Lô-
bo de Resende. Decisão: Negaram provimento.
nº 75/62. Recorrente: Amelia Gonçalves dos
Santos - Relator: Dr. Lôbo de Resende. Decisão:
Negaram provimento; nº 80/62 - Recorrente:
Helia Ferreira de Carvalho - Relator: Dr. Lôbo
de Resende. Decisão: Desprovido. No julga-
mento dos Recursos Administrativos nºs. 5/62,
14, 21, 26, 31, 36, 41, 46, 51, 56, 61, 66, 77,
102, 122, 127, 32, 42, 47, 52, 82, 87, 45, 55,
75 e 80/62, não tomar parte o Exmo. Sr.
Juiz Samuel Wenneck, por estar impedido,
na qualidade de Presidente da Comissão de
Recursos. Nada mais havendo a tratar,
a sessão foi encerrada. Para constar, Eu,
Sffundado, Subsecretário substituto,
lavei esta ata. -

Reinhildes